



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 087/2023 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonerar por Solicitação Jessica Gois Mendes- Secretária Municipal de Assistencial Social e Juventude.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, aos 19 dias do mês de outubro do ano de 2023.

Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 088/2023 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonerar por Solicitação Josailto Silva Andrade - Secretário Municipal de Infraestrutura e Des. Urbano. Lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Des. Urbano.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, aos 19 dias do mês de outubro do ano de 2023.

Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 089/2023 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica Nomeado (a) Senhor Josailto Silva Andrade – CPF nº. 003.422.551.00 e RG Nº. 639.061 - SSPTO, para ser SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E JUVENTUDE, e Gestor do (s) dos Fundos; da Infância e Adolescência e Fundo Municipal de Assistência Social e Juventude, em substituição a Secretária exonerada Jessica Gois Mendes.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, aos 20 dias do mês de outubro do ano de 2023.

Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 160/2023 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder abono de férias 1/3 a servidores abaixo relacionados, referente ao período 2022/2023.

NOME	CARGO	FUNDO/SECRETARIA
Andreya C. V. O. Medeiros	Enfermeira	Fundo de Saúde
Maria Valdirene A. M. Neves	Sec. M. Ambiente	Sec. Meio Ambiente
Carleide P. Barbosa	Sec. Ag. Econômico	Sec. Ag. Des. Econômico

Art. 2º. – Esta Portaria entra em Vigor na data de sua Publicação, revogada as disposições ao contrário.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras – ICP.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, aos 20 dias do mês de outubro do ano de 2023.

Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 161/2023 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder abono de férias 1/3 a servidores abaixo relacionados, referente ao período 2022/2023.

NOME	CARGO	FUNDO/SECRETARIA
Raimundo de França Lima	Fiscal Arrecadador	Administração
Valdimiro Gomes P. S	Aux. Serv. Gerais	Administração

Art. 2º. – Esta Portaria entra em Vigor na data de sua Publicação, revogada as disposições ao contrário.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, aos 23 dias do mês de outubro do ano de 2023.

Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal

